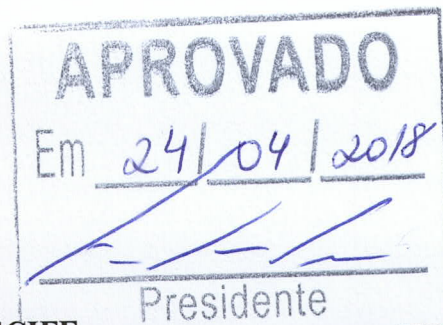
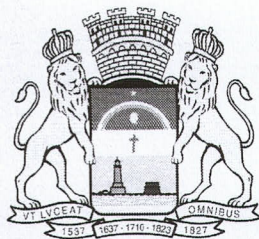




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº 2082 2018 /

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **indicação** ao diretor-presidente da EMLURB, Sr. Roberto Gusmão, para autorizar o **serviço de Poda de Árvore no Mercado da Encruzilhada**, Box 173, situado na Rua Carlos Barromeu, Encruzilhada, Recife – PE

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição à Sra. Gerusa Ramos Xavier, situada na Rua São Caetano, nº 395, Campo Grande, Recife-PE.

REQUERIMENTO

A presente indicação tem a finalidade de atender a solicitação do permissionário do Box do referido mercado, tendo em vista o transtorno que os galhos da árvore está causando no local.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

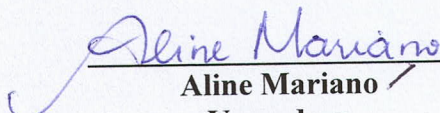
Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 17 de abril de 2018.


Aline Mariano
Vereadora

